



EDITAL ÚNICO Nº 18 DE 12 DE MAIO DE 2023
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Edital destinado à seleção de bolsistas em diferentes modalidades de bolsa no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

Seguem abaixo informações gerais concernentes ao presente edital. Em páginas subsequentes, estão dispostas instruções específicas para cada subprojeto PrInt UFSM e para cada modalidade.

1.1. Cronograma unificado

Etapa	Data
Lançamento do edital	12 de maio de 2023
Período de inscrições	de 15 a 28 de maio de 2023
Período de análise das candidaturas	29 de maio a 02 de junho de 2023
Resultado preliminar da avaliação das candidaturas	06 de junho de 2023
Prazo para solicitação de reconsideração	Até 12 de junho de 2023
Período de análise da solicitação de reconsideração	13 de junho de 2023
Publicação do resultado final na página do Capes PrInt UFSM	15 de junho de 2023
Período de indicação do(s) candidato(s) selecionado(s) pelo Coordenador de cada Projeto (conforme Ofício N. 009/2023-DRI/CAPES)	05 de junho a 04 de julho de 2023
Comunicação CAPES >> BOLSISTA >> CAPES	a partir da indicação
Período de início da bolsa (conforme Ofício 112, referido acima)	entre outubro e dezembro de 2023

1.2. Relação do número de vagas considerando modalidade de bolsa e projeto Capes-PrInt UFSM para este processo seletivo:

PROJETO Capes-PrInt UFSM	MODALIDADE DE BOLSA						Página
	DSE	JT	PDEE	PVB	PVE Jr	PVE Sr	
Bolsa de Capacitação	-						03
Ecosistemas Sustentáveis	05			02			06; 09
Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para Promoção de Saúde	02	01	01	02		05	12; 16; 19; 22; 25
Informação e Tecnologia	01		01		02	02	29; 34; 38
Materiais Inteligentes	02			01		01	44; 48; 51

PROJETO Capes-PrInt UFSM	MODALIDADE DE BOLSA						Página
	DSE	JT	PDEE	PVB	PVE Jr	PVE Sr	
Memórias e Tecnologias	01						55
Nanomateriais	02				02		58; 62
Recursos Energéticos	04			03		02	66; 72; 75
Sanidade e Bem-estar Animal	03						80
Solos – produção e preservação do ambiente	02		01		01		83; 85; 87
Tecnologias limpas	03	01	01	05	01		89; 92; 94; 96; 98
DSE = Doutorado Sanduíche no Exterior JT = Jovem Talento PDEE = Pós-Doutorado com Experiência no Exterior PVB = Professor Visitante no Brasil PVE Jr e Sr = Professor Visitante no Exterior Júnior ou Sênior							

2. Informações gerais:

- os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela Coordenação do Projeto e/ou pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.
- em caso de empate no momento da seleção, terá prioridade o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação no primeiro critério de avaliação. Se persistir, o desempate ocorrerá de acordo com a maior nota obtida no segundo critério de avaliação;
- no caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes;
- o(a) bolsista deverá enviar um Relatório Técnico decorrente do período de concessão de bolsa, em concordância com os objetivos e indicadores descritos no seu projeto de pesquisa e plano de atividades, para o respectivo Coordenador do Projeto Capes-Print UFSM, em um prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa. Relatórios/documentos específicos poderão ser solicitados ao(a) Bolsista diretamente pela Capes, estando sob inteira responsabilidade do(a) próprio(a) Bolsista.
- os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e/ou pelo Grupo-Gestor Capes/PrInt UFSM.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO CAPES-PRINT/UFSM

BOLSAS DE CAPACITAÇÃO

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Bolsas em Cursos de Capacitação de curta duração ou *summer/winter schools* no exterior, visando aperfeiçoamento individual e o fortalecimento institucional por meio de treinamentos e capacitações técnicas, científicas ou pedagógicas de profissionais vinculados a esta IES, no âmbito do projeto CAPES-PrInt aprovado pela UFSM (Edital nº 41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização).

1.2 A ação também tem o objetivo de ampliar a oportunidade de ações estratégicas e relevantes à internacionalização para discentes (doutorandos), docentes vinculados aos Projetos PrInt UFSM, e TAEs da UFSM.

1.3 O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Oportunidade 1 (para Doutorandos)	2 vagas por 3 meses
Oportunidade 2 (para Docentes ou TAEs)	1 vaga por 15 dias

1.4 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na [Portaria CAPES nº 1/2020](#) e no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

1.5 Valores conforme tabela oficial da CAPES:

Vigência	Mensalidade (em USD)	Valor total da mensalidade (em USD)	Auxílio-deslocamento (em USD)	Auxílio-instalação (em USD)	Seguro-saúde (em USD)	Total Seguro-saúde (em USD)
15 dias	1.300,00	650,00	1.604,00	1.300,00	90,00	90,00
3 meses	1.300,00	3.900,00	1.604,00	1.300,00	90,00/mês	270,00

2. REQUISITOS

2.1. Ser docente participante do Programa Capes-PrInt UFSM ou ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculado a pesquisadores integrantes do “Capes PrInt-UFSM”, ou ser servidor TAE da UFSM, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela Capes, da mesma modalidade do programa para o qual se candidata, nos últimos vinte e quatro meses;

2.1.3. Não acumular a bolsa de capacitação com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Possuir proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme constante do [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#);

2.1.5. Possuir registro de currículo na plataforma Lattes;

2.1.6. Discentes não podem ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Capacitação em cursos de curta duração no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico **capes.print@ufsm.br**, com o título do assunto do e-mail “BOLSA CAPACITAÇÃO PrInt – NOME DO CANDIDATO” e **anexando** todos os **documentos obrigatórios (todos em formato .pdf)** listados abaixo:

- a) Formulário de Inscrição, preenchido (Anexo I);
- b) Cópia atualizada do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado (se Doutorando);
- c) Manifestação de interesse do(a) Coordenador(a) de projeto Capes/PrInt UFSM, no qual seu PPG está vinculado ou do Chefe imediato do Setor Administrativo de vinculação.
- d) Declaração do ‘supervisor de instituição estrangeira’, aceitando a realização da atividade.
- e) Certificado de proficiência, de acordo com o item 2.1.4.
- f) Plano de trabalho, em português ou inglês (máximo de 10 páginas), contendo:
 - i- as atividades a serem desenvolvidas (projeto de pesquisa, se cabível);
 - ii- o cronograma das atividades;
 - iii- a relevância e impactos para o desenvolvimento científico, tecnológico, social e/ou cultural da área;
 - iv- a justificativa da proposta de atividades, inclusive, acerca da escolha da instituição estrangeira;
 - v- ‘Plano de Transferência de Conhecimento’, contendo informações de como os resultados da atividade serão difundidos na UFSM e quais os impactos na internacionalização da Instituição.
 - vi. produção científica, tecnológica e/ou artística do supervisor estrangeiro dos últimos 5 anos.

3.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Contextualização: delimitação clara da relevância e embasamento da proposta (peso 2).
2. Reputação científica e perfil do grupo de pesquisa estrangeiro (peso 4).
3. Reputação internacional da Instituição estrangeira de destino, via ranking *QS World University Rankings 2023* (peso 2).
4. Abrangência do Plano de Transferência de Conhecimento (peso 2).

4.1. A classificação será realizada de acordo com a pontuação obtida. Os candidatos que não utilizaram bolsas de capacitação em anos anteriores, bolsas de qualquer modalidade em Projetos CAPES-PrInt/UFSM e/ou recurso financeiro do Programa PrInt centralizado na PRPGP terão sua pontuação multiplicada por 2

4.2. A comissão de seleção será composta pelos membros do Grupo Gestor do PrInt/UFSM.

Profa. Dra. Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Coordenadora Geral PrInt UFSM

ANEXO I

FORMULÁRIO INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE CAPACITAÇÃO EDITAL 18/2023 CAPES-PrInt/UFSM

Nome do candidato:

☐ () Doutorando ☐ () Docente ☐ () Servidor TAE

CPF:

E-mail:

PPG ou Setor da Administração (se servidor TAE):

SIAPE ou Matrícula:

Título da Capacitação:

Indicar a candidatura, conforme item 1.3 desse Edital:

☐ () Oportunidade 1 ou

☐ () Oportunidade 2

Área de conhecimento da Capacitação (Capes):

Nome da Instituição Estrangeira de destino:

País da Instituição Estrangeira Receptora:

Período da bolsa (dia/mês/ano de início e de término):

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente do disposto no Edital 18/2023, no regulamento de bolsas de capacitação de curta duração da CAPES e nas exigências constantes no Anexo XII do Edital N° 41/CAPES/2017 quanto à proficiência em língua estrangeira, declarando que estou me inscrevendo em somente um único edital de seleção de bolsas de capacitação de 2023 do PRINT-CAPES/UFSM.

Data:

Assinatura do candidato: _____

PROJETO ECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Ecosistemas Sustentáveis**” (Processo 8881.310240/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir (passível de alteração/modificação de acordo com o estabelecido pelo projeto):

Linha 1	Biodiversidade animal (PPGBA)
Objetivos	Ecologia, conservação, sistemática e/ou evolução de populações de vertebrados e/ou invertebrados
Linha 2	Desenvolvimento territorial (PPGExR)
Objetivos	Valorização de produtos e desenvolvimento sustentável de comunidades rurais
Linha 3	Produção animal (PPGZ)
Objetivos	Estratégias para produção animal sustentável e incremento de seus serviços ecossistêmicos
Linha 4	Recursos florestais (PPGEF)
Objetivo	Técnicas de manejo e sustentabilidade de florestas naturais e/ou cultivadas

1.2. O número de cotas (bolsas mensais), o período de bolsa e vagas disponíveis estão presentes na tabela abaixo:

Número de cotas	33
Duração (período de bolsa)	mínimo de 6 e máximo de 12 meses
Vagas (máximo)	5

1.3. Dependendo da relação entre oferta e demanda qualificada, a Comissão de Seleção poderá sugerir alteração do período solicitado pelo candidato aprovado, o que somente será efetivada se houver a concordância do candidato e a reapresentação de novos documentos (novo cronograma, carta do orientador brasileiro, carta do supervisor estrangeiro) que expressem plena anuência com o novo período sugerido pela Comissão de Seleção e acatado pelo candidato.

1.4. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto “Ecosistemas Sustentáveis” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

- 2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

- 2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior **deverão** se inscrever através do endereço eletrônico projetoecosustentaveis@gmail.com, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

- a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Ecossistemas Sustentáveis”;
- d) documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#));
- e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Ecossistemas Sustentáveis” na execução das atividades;
- f) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Peso	Critério avaliado
5,0	Programa de pós-graduação ao qual o candidato está vinculado, considerando que as 33 cotas serão prioritariamente similarmente distribuídas entre o PPGBA, PPGE _x R, PPGEF e PPGZ

2,0	Plano de trabalho, levando em conta a relevância, a qualificação da instituição/grupo no exterior e o alinhamento com o objetivo do projeto
1,5	Produção científica do(a) orientador(a) no Brasil, representada pelo somatório pontuação Qualis/CAPES de artigos publicados a partir de 2017.
1,5	Produção científica do(a) candidato(a) representada pelo somatório da pontuação Qualis/CAPES de artigos publicados.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao(s) programa(s) de pós-graduação.

Gilberto Vilmar Kozloski
Coordenador do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

PROJETO ECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS

Modalidade Professor Visitante no Brasil

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, “**Ecossistemas Sustentáveis**” (Processo 8881.310240/2018-01), cujos objetivos específicos e respectivos programas de pós-graduação envolvidos estão descritos no quadro a seguir:

I	Ecologia, conservação, sistemática e/ou evolução de populações de vertebrados e/ou invertebrados (PPGBA)
II	Valorização de produtos e desenvolvimento sustentável de comunidades rurais (PPGExR)
III	Estratégias para produção animal sustentável e incremento de seus serviços ecossistêmicos (PPGZ)
IV	Técnicas de manejo e sustentabilidade de florestas naturais e/ou cultivadas (PPGEF)

1.2. O número de cotas disponíveis são 2 (duas), cada uma com duração de 15 dias.

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. REQUISITOS

2.1. Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;

2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;

2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) **deverão** se inscrever através do endereço eletrônico projetoecosustentaveis@gmail.com, **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);

b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;

c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “**Ecossistemas Sustentáveis**”;

d) descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;

e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “**Ecossistemas Sustentáveis**” na execução das atividades;

3.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
5,0	Plano de trabalho, levando em conta a relevância, a qualificação da instituição/grupo no exterior e o alinhamento com os objetivos do projeto
5,0	Produção científica do(a) candidato(a) representada pelo somatório da pontuação Qualis/CAPES de artigos publicados nos últimos 5 anos.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Gilberto Vilmar kozloski
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.062023/2023-55
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Anexo de edital (010)	Edital CAPES-PRINT Ecossistemas Sustentáveis 3ª janela 2023.pdf

Assinaturas

04/05/2023 09:17:53

GILBERTO VILMAR KOZLOSKI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
03.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - DZOT

Código Verificador: 2705118

Código CRC: eb803f97

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO: Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto: Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde (Processo 88881.310287/2018-01), conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde
Objetivos	Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	02 vagas
Duração	06 meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto: “Estratégias farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico maria.r.chitolina@ufsm.br e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto: Estratégias Farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde.
- d) documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#));
- e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto: Estratégias Farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde na execução das atividades;
- f) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
5	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.
5	Produção científica do candidato representada pela produção nas áreas (contam como produção as publicações de artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e/ou produção artística do candidato (exposições e curadorias). Todas as produções serão classificadas conforme o índice JCR ou Qualis (de suas respectivas áreas).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Maria Rosa Chitolina
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.061907/2023-92
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Modelo de edital - DSE CAPES- PRINTEstratégias.pdf

Assinaturas

03/05/2023 17:40:35

MARIA ROSA CHITOLINA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
02.71.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - DBBM

Código Verificador: 2703872

Código CRC: 9b8643e2

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO ESTRATÉGIAS FARMACOLÓGICAS E NUTRICIONAIS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE

Modalidade Jovem Talento com Experiência no Exterior

1. **FINALIDADE**

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Jovem Talento com Experiência no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 –Programa Institucional de Internacionalização, Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde (Processo 88881.310287/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde
Objetivos	Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	01 vaga
Duração	12 meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. **REQUISITOS**

2.1. Pesquisadores(as) com experiência no exterior, jovens pesquisadores(as) de talento, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), residindo no exterior com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada para realização de atividades de pesquisa ou docência, que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ter experiência como mestrado ou doutorado plenos, ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo **doze meses**;

2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação.

3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico maria.r.chitolina@ufsm.br, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 (em caso de haver mais de uma) e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia atualizada do Currículo Lattes em que fique comprovada a experiência prévia no exterior e a obtenção do doutorado ou mestrado (período e tipo);
- b) cópia da carteira de identidade (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro);
- c) comprovante atualizado de residência no exterior;
- d) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde na execução das atividades;

e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde na execução das atividades na execução das atividades;

f) manifestação de concordância de Programa de Pós-Graduação integrante do Programa CAPES PrInt, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a Promoção da Saúde na execução das atividades em papel timbrado e devidamente assinado e carimbado pelo(a) Coordenador(a) do Programa.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

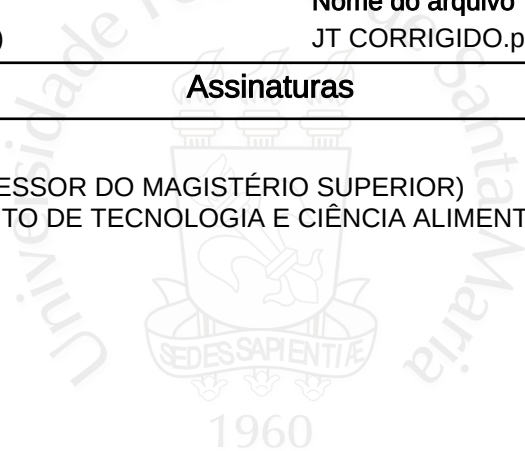
4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
5	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.
5	Produção científica do candidato representada pela produção nas áreas (contam como produção as publicações de artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e/ou produção artística do candidato (exposições e curadorias). Todas as produções serão classificadas conforme o J C R ou Qualis (de suas respectivas áreas).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Maria Rosa Chitolina
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.061791/2023-91		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Minuta de edital (010)	JT CORRIGIDO.pdf
Assinaturas		
08/05/2023 17:29:50 LEILA QUEIROZ ZEPKA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 03.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA ALIMENTOS - DTCA		
		
Código Verificador: 2719215 Código CRC: f3b457f8 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

**PROJETO: ESTRATÉGIAS FARMACOLÓGICAS E
NUTRICIONAIS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Modalidade Pós-Doutorado com Experiência no Exterior

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Pós-Doutorado com Experiência no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde (Processo 88881.310287/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir (passível de alteração/modificação de acordo com o estabelecido pelo projeto):

Linha 1	Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde
Objetivos	Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade.

1.2 O número de cotas e a duração das mesmas são apresentadas na tabela abaixo:

Vagas	01 vaga
Duração	11 Meses

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Doutores(as), pesquisadores(as) ou docentes, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior, para realização de atividades de pesquisa ou docência, que atendam ao seguinte requisito:

2.1.1. Possuir experiência acadêmica no exterior como doutorado pleno ou pós-doutorado pleno por no mínimo **doze meses**;

2.1.2. Não possuir vínculo empregatício como professor ou pesquisador em Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa;

2.1.3. Ter obtido o título de doutor há menos de oito anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico maria.r.chitolina@ufsm.br, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 (em caso de haver mais de uma) e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente;

b) diploma de doutorado;

c) comprovação da experiência prévia no exterior, conforme item 2.1.1;

d) cópia da carteira de identidade (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro);

- e) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “”;
- d) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde na execução das atividades;
- e) manifestação de concordância de Programa de Pós-Graduação integrante do Programa CAPES PrInt, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde em papel timbrado e devidamente assinado e carimbado pelo(a) Coordenador(a) do Programa;

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados às instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
5	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.
5	Produção científica do candidato representada pela produção nas áreas (contam como produção as publicações de artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e/ou produção artística do candidato (exposições e curadorias). Todas as produções serão classificadas conforme o JCR ou Qualis (de suas respectivas áreas).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Maria Rosa Chitolina
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem

Descrição

Nome do arquivo

9

Minuta de editat (010)

PDEE CORRIGIDO.pdf

Assinaturas

08/05/2023 17:29:50

LEILA QUEIROZ ZEPKA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA ALIMENTOS - DTCA

Código Verificador: 2719216

Código CRC: b53272d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO: Estratégias farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde

Modalidade Professor Visitante no Brasil

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto: Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde (Processo 88881.310287/2018-01), conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde
Objetivos	Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	02 vagas
Duração	15 dias

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. REQUISITOS

2.1. Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;

2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;

2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico maria.r.chitolina@ufsm.br e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);

b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;

c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto: “Estratégias farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde”;

d) descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;

e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto: Estratégias farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde” na execução das atividades;

3.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
5	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.
5	Produção científica do candidato representada pela produção nas áreas (contam como produção as publicações de artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e/ou produção artística do candidato (exposições e curadorias). Todas as produções serão classificadas conforme o JCR ou Qualis (de suas respectivas áreas).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Maria Rosa Chitolina
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.061791/2023-91		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
3	Minuta de edital (010)	Modelo de edital - PVB CAPES-PRINT.pdf
Assinaturas		
03/05/2023 15:38:06 MARIA ROSA CHITOLINA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 02.71.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - DBBM		
Código Verificador: 2702901 Código CRC: 31c6d8da Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		



Modalidade Professor Visitante no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de **Professor Visitante no Exterior, modalidade Sênior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde (Processo 88881.310287/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir

Linha 1	Estratégias Farmacológicas e Nutricionais para a promoção da saúde
Objetivos	Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco em moléculas inteligentes e atitudes sustentáveis como fatores de promoção da saúde, fomentando transdisciplinaridade.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	3 vagas
Duração	3 meses
Vagas	2 vagas
Duração	4 meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Pesquisadores(as) ou docentes doutores(as) que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt e atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Residir no Brasil;

2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;

2.1.4. Ter obtido o título de doutor(a) há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) na categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;

2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;

2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa;

2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico maria.r.chitolina@ufsm.br e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) currículo Lattes atualizado, com a produção científica dos últimos 05 anos;
- b) *curriculum vitae* resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;
- c) correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;
- d) cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;
- e) cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país;
- f) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto: Estratégias farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas), deve conter informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt, subprojeto: Estratégias farmacológicas e nutricionais para a promoção da saúde, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. É responsabilidade do(a) candidato(a), uma vez selecionado(a), providenciar a sua autorização para afastamento junto à PROGEP.

4. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
5	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 8881.310287/2018-01.
5	Produção científica do candidato representada pela produção nas áreas (contam como produção as publicações de artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes) e/ou produção artística do candidato (exposições

	e curadorias). Todas as produções serão classificadas conforme o JCR ou Qualis (de suas respectivas áreas).
--	---

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Maria Rosa Chitolina
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.061791/2023-91
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
4	Minuta de edital (010)	Modelo de edital - PVE CAPES-PRINT.pdf

Assinaturas

03/05/2023 15:38:06

MARIA ROSA CHITOLINA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
02.71.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - DBBM

Código Verificador: 2702902

Código CRC: 51b94e4c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Informação e Tecnologia**” (Processo 88887.310265/2018-00) conforme objetivos descritos no quadro a seguir.

Linha 1	Informação e Tecnologia
Objetivos	Este projeto enfatiza as questões relativas à informação no âmbito da Sociedade Informacional e das tecnologias que promovem a sua coleta, armazenamento, recuperação e difusão. A Sociedade Informacional – uma sociedade globalizada em virtude, entre outras, de uma organização social estruturada em redes digitais e cujos processos transacionais de gestão dependem fortemente dessa tecnologia – precisa pensar os seus meios de produção, circulação e consumo de informação visando uma sociedade mais justa. A proposta de trabalho do campo da Comunicação abrange a investigação dos processos de produção, circulação, regulação e consumo de representações/narrativas geradas e mediadas pelos meios tecnológicos de comunicação e informação, tomados, por sua vez, como fatos culturais e políticos.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	01
Duração	6 meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto “Informação e Tecnologia” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico infoetec.printufsm@gmail.com, **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Informação e Tecnologia”;
- d) documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#));
- e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Informação e Tecnologia” na execução das atividades;
- f) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.
- g) anexo I preenchido;
- h) anexo II preenchido.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
6	Alinhamento do Plano de Atividades que será desenvolvido com a temática do projeto CAPES/PrInt Informação e Tecnologia.
4	Produção científica do candidato nos últimos três anos, conforme Ficha de Avaliação constante no Anexo 02 (ao candidato com a maior pontuação será atribuída a nota 10 e os demais receberão nota proporcional).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Lia Rejane Silveira Reiniger
Coordenadora do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

ANEXO 01
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
BOLSISTA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2023

Nome do solicitante: _____

Registro ORCID: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Orientador: _____

Programa (PPG): _____

Instituição de Destino: _____

Coorientador Exterior: _____

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO 02
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2023

Nome do candidato: _____

PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Item	Pontuação	Quantidade	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis A1 na área	10 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis A2 na área	9 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis A3 na área	8 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis A4 na área	7 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis B1 na área	6 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis B2 na área	5 por artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área	1 por trabalho		
Autoria de livro técnico/científico internacional com ISBN (que não é didático ou literário) publicado em editora que possua comitê ou comissão ou conselho editorial	10 por livro		
Autoria de livro técnico/científico nacional com ISBN (que não é didático ou literário) publicado em editora que possua comitê ou comissão ou conselho editorial	5 por livro		
Capítulos e organização de livro técnico/científico internacional com ISBN (que não é didático ou literário) publicado em editora que possua comitê ou comissão ou conselho editorial	2,5 por livro/capítulo		
Capítulos e organização de livro técnico/científico nacional com ISBN (que não é didático ou literário) publicado em editora que possua comitê ou comissão ou conselho editorial	1,25 por livro/capítulo		
Patente licenciada de qualquer natureza	10 por patente		
Patente depositada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual	5 por patente		
Software licenciado de qualquer natureza	10 por software		
Software registrado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual	5 por software		
TOTAL			

PROJETO Informação e Tecnologia
Modalidade Pós-Doutorado com Experiência no Exterior

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Pós-Doutorado com Experiência no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “Informação e Tecnologia” (Processo 88887.310265/2018-00) conforme objetivo descrito no quadro a seguir:

Objetivo	Este projeto enfatiza as questões relativas à informação no âmbito da Sociedade Informacional e das tecnologias que promovem a sua coleta, armazenamento, recuperação e difusão. A Sociedade Informacional – uma sociedade globalizada em virtude, entre outras, de uma organização social estruturada em redes digitais e cujos processos transacionais de gestão dependem fortemente dessa tecnologia – precisa pensar os seus meios de produção, circulação e consumo de informação visando uma sociedade mais justa. Um dos objetivos do projeto consiste em investigar os processos de produção, circulação, regulação e consumo de representações/narrativas geradas e mediadas pelos meios tecnológicos de comunicação e informação, tomados, por sua vez, como fatos culturais e políticos.
-----------------	---

1.2 O número de cotas e a duração das mesmas são apresentadas na tabela abaixo:

Vagas	01
Duração	12 meses

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Doutores(as), pesquisadores(as) ou docentes, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior, para realização de atividades de pesquisa ou docência, que atendam ao seguinte requisito:

2.1.1. Possuir experiência acadêmica no exterior como doutorado pleno ou pós-doutorado pleno por no mínimo **doze meses**;

2.1.2. Não possuir vínculo empregatício como professor ou pesquisador em Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa;

2.1.3. Ter obtido o título de doutor há menos de oito anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico infoetec.printufsm@gmail.com, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 (em caso de haver mais de uma) e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente;

b) diploma de doutorado;

- c) comprovação da experiência prévia no exterior, conforme item 2.1.1;
- d) cópia da carteira de identidade (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro);
- e) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Informação e Tecnologia”;
- d) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Informação e Tecnologia” na execução das atividades;
- e) manifestação de concordância de Programa de Pós-Graduação integrante do Programa CAPES PrInt, subprojeto “Informação e Tecnologia” em papel timbrado e devidamente assinado e carimbado pelo(a) Coordenador(a) do Programa;
- g) anexo I preenchido;
- h) anexo II preenchido.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
6	Alinhamento do Plano de Atividades que será desenvolvido com a temática do projeto CAPES/PrInt Informação e Tecnologia.
4	Produção científica do candidato nos últimos cinco anos, conforme Ficha de Avaliação constante no Anexo 01 (ao candidato com a maior pontuação será atribuída a nota 10 e os demais receberão nota proporcional).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Lia Rejane Silveira Reiniger
Coordenadora do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

ANEXO 01
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR –
CAPES/PRINT 2023

Nome do solicitante: _____

Registro ORCID: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Supervisor: _____

Programa (PPG): _____

Instituição de Destino: _____

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO 02
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2023

Nome do candidato: _____

PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Item	Pontuação	Quantidade	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis A1 na área	10 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis A2 na área	9 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis A3 na área	8 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis A4 na área	7 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis B1 na área	6 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis B2 na área	5 por artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área	1 por trabalho		
Autoria de livro técnico/científico internacional com ISBN (que não é didático ou literário) publicado em editora que possua comitê ou comissão ou conselho editorial	10 por livro		
Autoria de livro técnico/científico nacional com ISBN (que não é didático ou literário) publicado em editora que possua comitê ou comissão ou conselho editorial	5 por livro		
Capítulos e organização de livro técnico/científico internacional com ISBN (que não é didático ou literário) publicado em editora que possua comitê ou comissão ou conselho editorial	2,5 por livro/capítulo		
Capítulos e organização de livro técnico/científico nacional com ISBN (que não é didático ou literário) publicado em editora que possua comitê ou comissão ou conselho editorial	1,25 por livro/capítulo		
Patente licenciada de qualquer natureza	10 por patente		
Patente depositada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual	5 por patente		
Software licenciado de qualquer natureza	10 por software		
Software registrado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual	5 por software		
TOTAL			

PROJETO INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
Modalidade Professor Visitante no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de **Professor Visitante no Exterior, modalidades júnior e sênior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Informação e Tecnologia**” (Processo 88887.310265/2018-00) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Objetivos	Este projeto enfatiza as questões relativas à informação no âmbito da Sociedade Informacional e das tecnologias que promovem a sua coleta, armazenamento, recuperação e difusão. A Sociedade Informacional – uma sociedade globalizada em virtude, entre outras, de uma organização social estruturada em redes digitais e cujos processos transacionais de gestão dependem fortemente dessa tecnologia – precisa pensar os seus meios de produção, circulação e consumo de informação visando uma sociedade mais justa. Um dos objetivos do projeto consiste em examinar criticamente os meios de informação de sistemas agroalimentares visando melhores relações entre o campo e a cidade. Outro objetivo consiste em investigar os processos de produção, circulação, regulação e consumo de representações/narrativas geradas e mediadas pelos meios tecnológicos de comunicação e informação, tomados, por sua vez, como fatos culturais e políticos.
------------------	--

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes nas tabelas abaixo:

Vaga	01 vaga para Professor Visitante Júnior (com título de doutor obtido há menos de 10 anos.)
Duração	06 meses

Vaga	01 vaga para Professor Visitante Júnior (com título de doutor obtido há menos de 10 anos.)
Duração	10 meses

Vaga	01 vaga para Professor Visitante Sênior (com título de doutor obtido há mais de 10 anos)
Duração	04 meses

Vaga	01 vaga para Professor Visitante Sênior (com título de doutor obtido há mais de 10 anos)
Duração	06 meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Pesquisadores(as) ou docentes doutores(as) que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt e atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Residir no Brasil;

2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;

2.1.4. Ter obtido o título de doutor(a) há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) na categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;

2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;

2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa;

2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico infoetec.printufsm@gmail.com, indicando a linha pretendida (em caso de haver mais de uma) e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) currículo Lattes atualizado, com a produção científica dos últimos 05 anos;

b) *curriculum vitae* resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;

c) correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;

d) cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;

e) cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país;

f) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Informação e Tecnologia”.

g) anexo I preenchido;

h) anexo II preenchido;

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas), deve conter informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Informação e Tecnologia”), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. É responsabilidade do(a) candidato(a), uma vez selecionado(a), providenciar a sua autorização para afastamento junto à PROGEP.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
6	Alinhamento do Plano de Atividades que será desenvolvido com a temática do projeto CAPES/PrInt Informação e Tecnologia.
4	Produção científica do candidato nos últimos cinco anos, conforme Ficha de Avaliação constante no Anexo 01 (ao candidato com a maior pontuação será atribuída a nota 10 e os demais receberão nota proporcional).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Lia Rejane Silveira Reiniger
Coordenadora do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

ANEXO 01
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
BOLSISTA PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2023

Nome do solicitante: _____

Registro ORCID: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Supervisor: _____

Programa (PPG): _____

Instituição de Destino: _____

Local: _____

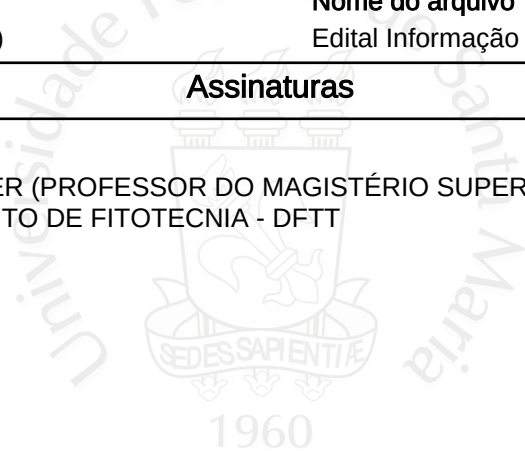
Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO 02
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2023

Nome do candidato: _____

PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Item	Pontuação	Quantidade	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis A1 na área	10 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis A2 na área	9 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis A3 na área	8 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis A4 na área	7 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis B1 na área	6 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais e científicas classificadas como Qualis B2 na área	5 por artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área	1 por trabalho		
Autoria de livro técnico/científico internacional com ISBN (que não é didático ou literário) publicado em editora que possua comitê ou comissão ou conselho editorial	10 por livro		
Autoria de livro técnico/científico nacional com ISBN (que não é didático ou literário) publicado em editora que possua comitê ou comissão ou conselho editorial	5 por livro		
Capítulos e organização de livro técnico/científico internacional com ISBN (que não é didático ou literário) publicado em editora que possua comitê ou comissão ou conselho editorial	2,5 por livro/capítulo		
Capítulos e organização de livro técnico/científico nacional com ISBN (que não é didático ou literário) publicado em editora que possua comitê ou comissão ou conselho editorial	1,25 por livro/capítulo		
Patente licenciada de qualquer natureza	10 por patente		
Patente depositada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual	5 por patente		
Software licenciado de qualquer natureza	10 por software		
Software registrado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual	5 por software		
TOTAL			

NUP: 23081.062810/2023-05		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Minuta de edital (010)	Edital Informação e Tecnologia.pdf
Assinaturas		
08/05/2023 14:15:27 LIA REJANE SILVEIRA REINIGER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 03.36.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA - DFTT		
		
Código Verificador: 2717500 Código CRC: c07bbc53 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

PROJETO MATERIAIS INTELIGENTES

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Materiais Inteligentes**” (Processo 88881.310412/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Biomateriais aplicados em Odontologia
Objetivos	- induzir e aprimorar a internacionalização da ciência. - nuclear qualificação das temáticas no âmbito institucional. - potencializar a formação de excelência nas áreas temáticas. - qualificar o conhecimento científico nas áreas temáticas. - promover formação multidisciplinar e translacional. - promover vivência multicultural no exterior e seus impactos na formação

1.2. O número de vagas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	2 a 4 (ver item 1.3)
Duração	6 meses (ver item 1.4)

1.3. Número final de vagas dependerá da liberação oficial da CAPES.

1.4. Dependendo da relação entre oferta e demanda qualificada, a Comissão de Seleção poderá sugerir alteração do período solicitado pelo candidato aprovado, o que somente será efetivada se houver a concordância do candidato e a reapresentação de novos documentos (novo cronograma do projeto, carta do orientador brasileiro, carta do supervisor estrangeiro) que expressem a plena anuência com o novo período sugerido e acatado pelo candidato.

1.5. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto “Materiais Inteligentes” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. **INSCRIÇÕES**

Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico smart.materials@ufsm.br, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e **anexando** todos os **documentos iniciais obrigatórios**:

- cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- cópia atualizada do Currículo Lattes;
- projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Materiais Inteligentes”;
- documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#));
- manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Materiais Inteligentes” na execução das atividades;
- carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.

3.1. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

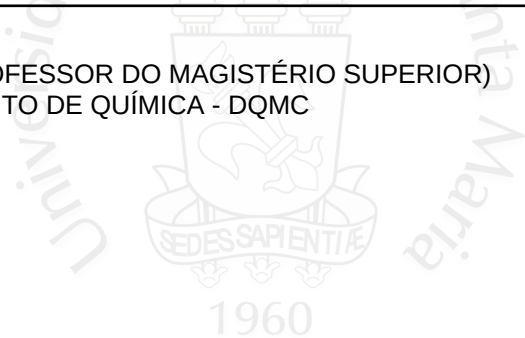
Ordem /peso	Critério avaliado
Currículo (Peso 8,0)	- Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A1 (100 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A2 (85 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A3 (70 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A4 (60 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B1 (50 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B2 (40 pontos)
Projeto (Peso 2,0)	1. Contextualização: Delimitação clara da relevância e embasamento da proposta (Peso 0,5); 2. Metodologia: Delimitação clara dos métodos que serão utilizados corroborando validade interna e externa para o contexto explorado (Peso 1,0); 3. Relevância, originalidade e impacto científico da proposta (Peso 0,5);

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES

PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Ernesto Schulz Lang
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.062389/2023-24		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de seleção pública (021.2)	Edital - DSE (Mat Int).pdf
Assinaturas		
09/05/2023 15:27:34 ERNESTO SCHULZ LANG (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 02.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQMC  		
Código Verificador: 2723696 Código CRC: 9c5395f Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

PROJETO MATERIAIS INTELIGENTES

Modalidade Professor Visitante no Brasil

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Materiais Inteligentes**” (Processo 88881.310412/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Materiais Supramoleculares
Linha 2	Biomateriais aplicados em Odontologia
Objetivos	- induzir e aprimorar a internacionalização da ciência diretamente no ambiente institucional. - nuclear qualificação das temáticas no âmbito institucional. - potencializar a formação de excelência nas áreas temáticas. - qualificar o conhecimento científico nas áreas temáticas. - promover formação multidisciplinar e translacional.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	01
Duração	30 dias

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. REQUISITOS

2.1. Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras, seminários presenciais, assim como, atividades com propósito de promover e consolidar a internacionalização na UFSM, que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;
- 2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;
- 2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico smart.materials@ufsm.br, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);
- b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;
- c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “Materiais Inteligentes”;
- d) Proposta de Trabalho, contendo:
 - Indicação da linha pretendida, conforme item 1.1;
 - Descrição dos detalhes das atividades a serem desenvolvidas;

- Atividades didáticas e plano de transferência de conhecimento (seminários, cursos, reuniões etc);
- Desenvolvendo de projetos de pesquisa em cooperação: descrever de forma sucinta quais projetos serão discutidos/desenvolvidos, equipe envolvida, importância e repercussões;
- Relato da importância da proposta no que se refere a internacionalização (coorientação; cotutela de Dissertação/Tese, projeto de pesquisa em cooperação para captação de recursos, convênio institucional, etc);

e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Materiais Inteligentes” na execução das atividades;

3.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

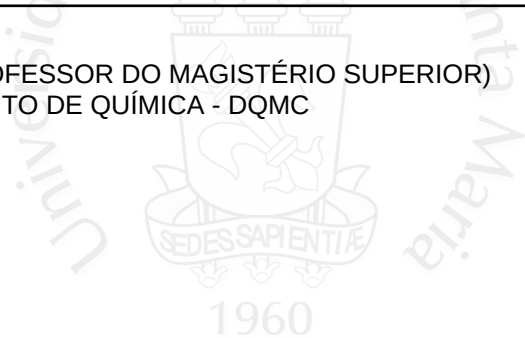
4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
Currículo (Peso 5,0)	- Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A1 (100 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A2 (85 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A3 (70 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A4 (60 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B1 (50 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B2 (40 pontos)
Proposta (Peso 5,0)	1. Contextualização: abrangência da proposta e das repercussões científicas; impactos em termos de internacionalização (Peso 2,0); 2. Desenvolvimento de atividades científicas: abrangência dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos (equipe envolvida, resultados esperados) (Peso 2,0); 3. Relevância, originalidade e impacto científico da proposta (Peso 1,0);

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um(a) (ou mais) avaliador(a) participante do Projeto, e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Ernesto Schulz Lang
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.062389/2023-24		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção pública (021.2)	Edital - PVB (Mat Int).pdf
Assinaturas		
09/05/2023 15:27:35 ERNESTO SCHULZ LANG (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 02.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQMC 		
Código Verificador: 2723697 Código CRC: 2082b4b4 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

PROJETO MATERIAIS INTELIGENTES

Modalidade Professor Visitante no Exterior

1. FINALIDADE

Para preenchimento de cota(s) de **Professor Visitante no Exterior, modalidade Senior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Materiais Inteligentes**” (Processo 88881.310412/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Preparo e caracterização de novos materiais
Linha 2	Biomateriais aplicados em Odontologia
Objetivos	- induzir e aprimorar a internacionalização da ciência. - nuclear qualificação das temáticas no âmbito institucional. - potencializar a formação de excelência nas áreas temáticas. - qualificar o conhecimento científico nas áreas temáticas. - promover formação multidisciplinar e translacional. - promover vivência multicultural no exterior e seus impactos na formação.

1.1. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	1
Duração	3 meses

1.2. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Pesquisadores(as) ou docentes doutores(as) que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt UFSM e atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Residir no Brasil;

2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;

2.1.4. Ter obtido o título de doutor(a) há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) na categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;

2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;

2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa;

2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico smart.materials@ufsm.br, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- currículo Lattes atualizado, com a produção científica dos últimos 05 anos;
- curriculum vitae* resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;
- correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;
- cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;
- cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país;
- projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Materiais inteligentes”.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas), deve conter informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Materiais Inteligentes”), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. É responsabilidade do(a) candidato(a), uma vez selecionado(a), providenciar a sua autorização para afastamento junto à PROGEP.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
Currículo (Peso 8,0)	- Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A1 (100 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A2 (85 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A3 (70 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A4 (60 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B1 (50 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B2 (40 pontos)
Projeto (Peso 2,0)	1. Contextualização: Delimitação clara da relevância e embasamento da proposta (Peso 0,5); 2. Metodologia: Delimitação clara dos métodos que serão utilizados corroborando validade interna e externa para o contexto explorado (Peso 1,0); 3. Relevância, originalidade e impacto científico da proposta (Peso 0,5);

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES

PrInt), um(a) (ou mais) avaliador(a) participante do Projeto, e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Ernesto Schulz Lang
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.062389/2023-24		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de seleção pública (021.2)	Edital - PVE (Mat Int).pdf
Assinaturas		
09/05/2023 15:28:02 ERNESTO SCHULZ LANG (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 02.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQMC		
Código Verificador: 2723698 Código CRC: 6affecdb Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

PROJETO MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Memória e Tecnologias**” (Processo 88887.310245/2018-00) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 2	Geografia: A Paisagem como síntese
Objetivos	- Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade. - Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas.

1.1. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	1 (UMA)
Duração	6 (SEIS) MESES

1.2. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto “Memória e Tecnologias” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico memoria.tecnologias@gmail.com, e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Memória e Tecnologias”;
- d) documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#));
- e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Memória e Tecnologias” na execução das atividades;
- f) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição;
- g) cópia das produções científicas mais relevantes em um único arquivo em formato PDF.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1/5,0	Análise do projeto de pesquisa
2/5,0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Cesar De David
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.064923/2023-37		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital - DSE CAPES-PRINT Memória e Tecnologias maio 2023.pdf
Assinaturas		
12/05/2023 12:31:36 CESAR DE DAVID (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 02.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DGCC		
Código Verificador: 2735654 Código CRC: 577ea218 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		



**PROJETO NANOMATERIAIS: QUÍMICA DE SISTEMAS
SUPRAMOLECULARES**
Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “Nanomateriais - Química de Sistemas Supramoleculares” (Processo 88881.310412/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro:

Linha 1	Sistemas Supramoleculares baseados em [2]Rotaxanos
Objetivos	Desenvolver e consolidar projetos de pesquisa de cooperação Internacional, tendo como base sistemas Supramoleculares com foco em Máquinas Moleculares – Rotaxanos. Abranger estudos voltados a Engenharia de Cristais e interações moleculares, com o objetivo de desenvolver novos materiais e estruturas supramoleculares, além de impactar diretamente a formação de recursos humanos.
Linha 2	Análogos Sintéticos da Tacrina: Propriedades e Aplicações
Objetivos	Desenvolver e consolidar projetos de pesquisa de cooperação internacional tendo como base a síntese, caracterização e aplicação de novos análogos sintéticos da Tacrina. Ampliar o conhecimento teórico e experimental na síntese e aplicação, através de estudos das propriedades fotofísicas de sistemas tacrínicos, visando o desenvolvimento de pesquisas conjuntas na formação de pessoal e produções científicas na área.

1.1. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	2
Duração	6 meses

1.2. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto **NANOMATERIAIS** aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

- 2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico print.nanomat.ufsm@gmail.com, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- cópia atualizada do Currículo Lattes;
- projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “**Química de Sistemas supramoleculares**”;
- documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#));
- manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “**Química de Sistemas supramoleculares**” na execução das atividades;
- carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Peso	Critério
5.0	Alinhamento da temática que será desenvolvida com a temática do projeto CAPES/PrInt Nanomateriais - Química de Sistemas Supramoleculares (Processo 88881.310412/2018-01).
5.0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório das publicações nos últimos 5 anos (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.061830/2023-51		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
6	Minuta de edital (010)	Edital - DSE CAPES-PRINT_CORRIGIDO.pdf
Assinaturas		
08/05/2023 10:08:17 OSCAR ENDRIGO DORNELES RODRIGUES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 02.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQMC 		
Código Verificador: 2715831 Código CRC: d5e69ee3 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

PROJETO NANOMATERIAIS

Modalidade Professor Visitante no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de **Professor Visitante no Exterior, modalidade júnior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “Nanomateriais - Química de Sistemas Supramoleculares” (Processo 88881.310412/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Sistemas Supramoleculares baseados em Líquidos Iônicos e Biomoléculas.
Objetivos	Entender interações intermoleculares utilizando Ressonância Magnética Nuclear (RMN) por Diferença de Transferência de Saturação (do inglês: <i>Saturation Transfer Difference</i> – STD) e relacionar com as propriedades emergentes desses sistemas.
Linha 2	Engenharia de Cristais de sistemas complexos mono-componentes: Autoassociação e polimorfismo.
Objetivos	Aplicar técnicas de cristalização de alta performance (<i>high-throughput experimentation</i>) para obtenção da diversidade cristalina de compostos orgânicos e o desenvolver descritores quânticos baseados na densidade eletrônica para compreensão do fenômeno de polimorfismo.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	2
Duração	3 meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Pesquisadores(as) ou docentes doutores(as) que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt e atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Residir no Brasil;

2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;

2.1.4. Ter obtido o título de doutor(a) há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) na categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;

2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;

- 2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa;
- 2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico print.nanomat.ufsm@gmail.com, indicando a linha pretendida e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) currículo Lattes atualizado, com a produção científica dos últimos 05 anos;
- b) *curriculum vitae* resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;
- c) correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;
- d) cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;
- e) cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país;
- f) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Nanomateriais - Química de Sistemas Supramoleculares”.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas), deve conter informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Nanomateriais - Química de Sistemas Supramoleculares”), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. É responsabilidade do(a) candidato(a), uma vez selecionado(a), providenciar a sua autorização para afastamento junto à PROGEP.

4. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
5.0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Nanomateriais - Química de Sistemas Supramoleculares
5.0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações, número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais,

	livros, capítulos de livros e patentes.
--	---

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.061830/2023-51		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	EDITAL PVE CORRIGIDO	Editais - PVE CAPES-PRINT - V.2.0_CORRIGIDO.pdf
Assinaturas		
08/05/2023 10:08:17 OSCAR ENDRIGO DORNELES RODRIGUES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 02.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQMC		
Código Verificador: 2715832 Código CRC: 58787b27 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		



PROJETO RECURSOS ENERGÉTICOS

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Recursos Energéticos**” (Processo 88887.310201/2018-00 UFSM), nos temas:

PPG	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Tema	Recursos Energéticos

PPG	Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
Tema	Aplicações Meteorológicas em Energia e Meio Ambiente

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

PPG	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Vagas	03
Duração	06 meses (cada vaga)

PPG	Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
Vagas	01
Duração	06 meses (cada vaga)

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a) na UFSM, vinculado a pesquisadores integrantes do Projeto “Recursos Energéticos” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico ppgee@ufsm.br, com confirmação de recebimento, e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Recurso Energéticos”;
- d) documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital n° 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#));
- e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Recurso Energéticos” na execução das atividades;
- f) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição;
- g) requerimento de inscrição (anexo 01);
- h) ficha de avaliação (anexo 02).

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
40%	Projeto de pesquisa, considerando a aderência com o projeto CAPES/PrInt Recursos Energéticos da UFSM (média das notas atribuídas de 0 a 10)
60%	Produção científica do(a) candidato(a): de acordo com a Ficha de Avaliação (a maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais terão nota proporcional)

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Daniel Pinheiro Bernardon
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

ANEXO 01

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2022

Nome do solicitante: _____

Registro ORCID: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Orientador: _____

Programa: _____

Tema: _____

Instituição de Destino: _____

Coorientador Exterior: _____

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO 02

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2022

Nome do solicitante: _____

PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Item	Pontuação	Quantidade	Pontos
Somatório dos JCRs de periódicos indexados na Web of Science na área pretendida	Somatório multiplicado por 3		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área (limitado a 10)	1 por trabalho		
Autoria de Livros Técnico/Científico Internacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	10 por livro		
Autoria de Livros Técnico/Científico Nacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	5 por livro		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico Internacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	2,5 por capítulo		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico Nacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	1,25 por capítulo		
Patentes licenciadas de qualquer natureza	10 por patente		
Patentes concedidas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	5 por patente		
Patentes depositadas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	2,5 por patente		
Softwares licenciados de qualquer natureza	10 por software		
Softwares registrados junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	2,5 por software		
TOTAL			

NUP: 23081.059973/2023-01		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
3	Minuta de edital (010)	Edital - DSE CAPES-PRINT 2023.pdf
Assinaturas		
27/04/2023 20:04:44 DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Pró-Reitor(a)) 01.28.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PROINOVA 		
Código Verificador: 2686401 Código CRC: 1a4a8498 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

PROJETO RECURSOS ENERGÉTICOS

Modalidade Professor Visitante no Brasil

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Recursos Energéticos**” (Processo 88887.310201/2018-00), no tema a seguir:

PPG	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Tema	Recursos Energéticos

PPG	Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
Tema	Aplicações Meteorológicas em Energia e Meio Ambiente

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

PPG	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Vagas	02
Duração	01 mês (cada vaga)

PPG	Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
Vagas	01
Duração	01 mês (cada vaga)

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;
- 2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;
- 2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico ppgee@ufsm.br, com confirmação de recebimento, e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);
- b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 10 anos;
- c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas no Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “Recursos Energéticos”;

- d) descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;
- e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Recursos Energéticos” na execução das atividades.

3.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

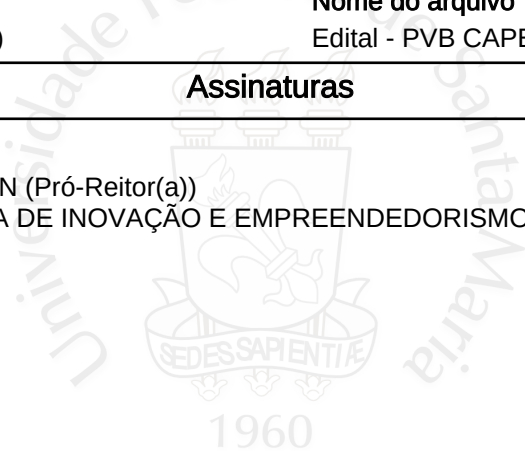
4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
60%	Projeto de pesquisa, considerando a aderência com o projeto CAPES/PrInt Recursos Energéticos da UFSM (média das notas atribuídas de 0 a 10)
40%	Produção científica do(a) candidato(a) (a partir de 2012): somatório dos JCRs de periódicos indexados na Web of Science na área pretendida (a maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais terão nota proporcional)

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Daniel Pinheiro Bernardon
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.059973/2023-01		Prioridade: Normal
Homologação de edital		
010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital - PVB CAPES-PRINT 2023.pdf
Assinaturas		
27/04/2023 20:04:08 DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Pró-Reitor(a)) 01.28.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PROINOVA  		
Código Verificador: 2686399		
Código CRC: 2ee2b9de		
Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

PROJETO RECURSOS ENERGÉTICOS

Modalidade Professor Visitante no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de **Professor Visitante no Exterior, modalidade sênior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Recursos Energéticos**” (Processo 88887.310201/2018-00), nos temas:

PPG	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Tema	Recursos Energéticos

PPG	Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
Tema	Aplicações Meteorológicas em Energia e Meio Ambiente

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

PPG	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Vagas	01
Duração	06 meses (cada vaga)

PPG	Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
Vagas	01
Duração	06 meses (cada vaga)

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Pesquisadores(as) ou docentes doutores(as) que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt e atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Residir no Brasil;

2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;

2.1.4. Ter obtido o título de doutor(a) há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) na categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;

2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;

2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa;

2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico ppgee@ufsm.br, com confirmação de recebimento, e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) currículo Lattes atualizado, com a produção científica dos últimos 10 anos;

b) *curriculum vitae* resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;

c) correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;

d) cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;

e) cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país;

f) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Recursos Energéticos”;

g) requerimento de inscrição (anexo 01).

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas), deve conter informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Recursos Energéticos”), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. É responsabilidade do(a) candidato(a), uma vez selecionado(a), providenciar a sua autorização para afastamento junto à PROGEP.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
60%	Projeto de pesquisa, considerando a aderência com o projeto CAPES/PrInt Recursos Energéticos da UFSM (média das notas atribuídas de 0 a 10)
40%	Produção científica do(a) candidato(a) (a partir de 2012): somatório dos JCRs de periódicos indexados na Web of Science na área pretendida (a maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais terão nota proporcional)

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Daniel Pinheiro Bernardon
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

ANEXO 01

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2022

Nome do solicitante: _____

Registro ORCID: _____

Endereço Lattes: _____

Tema: _____

Tempo de Doutorado: _____

Instituição de Destino: _____

Professor Colaborador Exterior: _____

Produção científica do(a) candidato(a) (a partir de 2012): somatório dos JCRs de periódicos indexados na Web of Science: _____

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

NUP: 23081.059973/2023-01

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Minuta de edital (010)	Edital - PVE CAPES-PRINT 2023.pdf

Assinaturas

27/04/2023 20:04:24

DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Pró-Reitor(a))

01.28.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PROINOVA

Código Verificador: 2686400

Código CRC: 62daf375

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



PROJETO SANIDADE E BEM ESTAR ANIMAL

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Sanidade e bem estar animal**” (Processo 8881.3102240/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir (passível de alteração/modificação de acordo com o estabelecido pelo projeto):

Linha 1	Formar pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de vacinas recombinantes vetoriais contra doenças víricas e técnicas de biotecnologia aplicadas à sanidade e ao bem estar animal (PPGMV)
Objetivos	Promover a capacitação para discentes, proporcionar períodos de doutorado sanduíche nos laboratórios internacionais

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	3
Duração	12 meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.2. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto “**Sanidade e bem estar animal**” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.2.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.2.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.2.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.2.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.2.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.2.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.2.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico **ppgmv@ufsm.br**, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Sanidade e bem-estar animal”;
- d) documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#));
- e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Sanidade e bem-estar animal” na execução das atividades;
- f) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1º	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Sanidade e bem-estar animal.
2º	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Rudi Weiblen
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

NUP: 23081.058588/2023-38		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Minuta de edital (010)	Edital - DSE CAPES-PRINT 202308052023corrigido.pdf
Assinaturas		
08/05/2023 10:35:26 RUDI WEIBLEN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR) 03.37.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA - DMVP		
Código Verificador: 2716038 Código CRC: ec469bd3 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html 		

SOLOS - PRODUÇÃO E PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Doutorado Sanduíche no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Solos - Produção e preservação do ambiente**” (Processo 88887.310231/2018-00 (Migrado - SICAPES3) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Solos - Produção e preservação do ambiente
Objetivos	O projeto de internacionalização visa qualificar suas atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, com o propósito de superar alguns dos grandes desafios da humanidade que é a produção de alimento e a conservação dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade).

1.1. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	2 (duas)
Duração	6 (seis) meses

1.2. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto “**Solos - Produção e preservação do ambiente**” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme Portaria CAPES 289 de 2018:

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico ppgcs@ufsm.br, **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;
- b) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “**Solos - Produção e preservação do ambiente**”;
- d) documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt (e suas atualizações disponíveis no site do Programa CAPES-PrInt);
- e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “**Solos - Produção e preservação do ambiente**” na execução das atividades;
- f) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES (Portaria CAPES 289 de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1º (peso 5)	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Solos - Produção e preservação do ambiente.
2º (peso 3)	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).
3º (peso 2)	Situação do histórico escolar do aluno.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Dalvan José Reinert
Coordenador do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

SOLOS - PRODUÇÃO E PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE

Modalidade Pós-Doutorado com Experiência no Exterior

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Pós-Doutorado com Experiência no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Solos - Produção e preservação do ambiente**” (Processo 88887.310231/2018-00 (Migrado - SICAPES3) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Solos - Produção e preservação do ambiente
Objetivos	O projeto de internacionalização visa qualificar suas atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, com o propósito de superar alguns dos grandes desafios da humanidade que é a produção de alimento e a conservação dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade).

1.2 O número de cotas e a duração das mesmas são apresentadas na tabela abaixo:

Vagas	1 (uma)
Duração	12 (doze) meses

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Doutores(as), pesquisadores(as) ou docentes, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior, para realização de atividades de pesquisa ou docência, que atendam ao seguinte requisito:

2.1.1. Possuir experiência acadêmica no exterior como doutorado pleno ou pós-doutorado pleno por no mínimo **doze meses**;

2.1.2. Não possuir vínculo empregatício como professor ou pesquisador em Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa;

2.1.3. Ter obtido o título de doutor há menos de oito anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico ppgcs@ufsm.br, **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente;

b) diploma de doutorado;

c) comprovação da experiência prévia no exterior, conforme item 2.1.1;

d) cópia da carteira de identidade (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro);

e) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “**Solos - Produção e preservação do ambiente**”;

d) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “**Solos - Produção e preservação do ambiente**” na execução das atividades;

e) manifestação de concordância de Programa de Pós-Graduação integrante do Programa CAPES PrInt, subprojeto “**Solos - Produção e preservação do ambiente**” em papel timbrado e devidamente assinado e carimbado pelo(a) Coordenador(a) do Programa;

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1º (peso 5)	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Solos - Produção e preservação do ambiente.
2º (peso 5)	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente dos pós-graduandos (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Dalvan José Reinert
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

SOLOS - PRODUÇÃO E PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE

Modalidade Professor Visitante no Exterior

1. **FINALIDADE**

1.1. Para preenchimento de cota(s) de **Professor Visitante no Exterior, modalidade júnior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Solos - Produção e preservação do ambiente**” (Processo 88887.310231/2018-00 (Migrado - SICAPES3) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Solos - Produção e preservação do ambiente
Objetivos	O projeto de internacionalização visa qualificar suas atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, com o propósito de superar alguns dos grandes desafios da humanidade que é a produção de alimento e a conservação dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade).

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	1 (uma)
Duração	12 (doze) meses

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. **REQUISITOS**

2.1. Pesquisadores(as) ou docentes doutores(as) que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt e atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Residir no Brasil;

2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;

2.1.4. Ter obtido o título de doutor(a) há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) na categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;

2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;

2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa;

2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. **INSCRIÇÕES**

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico ppgcs@ufsm.br, **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) currículo Lattes atualizado, com a produção científica dos últimos 05 anos;
- b) *curriculum vitae* resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;
- c) correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;
- d) cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;
- e) cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país;
- f) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto **“Solos - Produção e preservação do ambiente”**.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas), deve conter informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt, subprojeto **“Solos - Produção e preservação do ambiente”**), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. É responsabilidade do(a) candidato(a), uma vez selecionado(a), providenciar a sua autorização para afastamento junto à PROGEP.

4. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1º (peso 5)	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Solos - Produção e preservação do ambiente.
2º (peso 5)	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Dalvan José Reinert
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

PROJETO TECNOLOGIAS LIMPAS

Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Tecnologias Limpas**” (Processo 88881.310290/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Desenvolvimento de métodos e processos em química analítica no contexto das tecnologias limpas.
Objetivos	- investigar a intensificação de processos industriais visando o melhoramento dos processos produtivos com emprego de tecnologias alternativas como ultrassom, micro-ondas e ultravioleta (UV); - desenvolver ferramentas e métodos para análise de resíduos e contaminantes de interesse em amostras diversas.
Linha 2	Desenvolvimento de processos industriais de engenharia química, ambientalmente amigáveis.
Objetivos	- investigar novos materiais para aplicação em processos industriais de forma sustentável; - investigar processos químicos e biotecnológicos, com foco no aproveitamento de resíduos e geração de energias renováveis; - investigar tecnologias de tratamento de resíduos e efluentes industriais.
Linha 3	Desenvolvimento de tecnologias limpas no âmbito da engenharia ambiental.
Objetivos	- contribuir ativamente nas pesquisas em tecnologias limpas através da análise experimental ou de modelagem.

1.1. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	03, sendo 01 vaga para cada linha*
Duração	06 meses

* a critério da Comissão, não tendo sido preenchida(a) a(s) vaga(s) de alguma(a) da(s) linha(s), poderão ser indicado(as) candidato(as) selecionado(as) em outra linha para ocupação da vaga não preenchida.

1.2. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Ser estudante de pós-graduação em nível de doutorado regularmente matriculado(a)s na UFSM, vinculados a pesquisadores integrantes do Projeto “Tecnologias Limpas” aprovado pela UFSM no Programa CAPES PrInt, que atendam aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;

2.1.3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.1.5. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;

2.1.6. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.1.7. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, até o momento da implementação da bolsa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico **print_cleantechnologies@ufsm.br**, **indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 (em caso de haver mais de uma)** e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia do comprovante de matrícula contendo histórico do doutorado;

b) cópia atualizada do Currículo Lattes;

c) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas”;

d) documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis [no site do Programa CAPES-PrInt](#));

e) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas” na execução das atividades;

f) carta de aceite do(a) supervisor(a) estrangeiro assinada e datada, em papel timbrado da instituição;

g) planilha resumo da produção científica, a ser preenchida pelo proponente (solicitar por e-mail para **print_cleantechnologies@ufsm.br**).

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do orientador no Brasil e no exterior, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem atingidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1º/7,0	Produção científica do(a) candidato(a) – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes), demonstrada em seu curriculum vitae.
2º/3,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt – sub-projeto “Tecnologias Limpas”.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente do(a)s pós-graduando(a)s (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Paola de Azevedo Mello
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

PROJETO TECNOLOGIAS LIMPAS

Modalidade Jovem Talento com Experiência no Exterior

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Jovem Talento com Experiência no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “Tecnologias Limpas” (Processo 88881.310290/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 3	Desenvolvimento de tecnologias limpas no âmbito da engenharia ambiental.
Objetivos	- contribuir ativamente nas pesquisas em tecnologias limpas através da análise experimental ou de modelagem.

1.1. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	01
Duração	06 meses

1.2. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Pesquisadores(as) com experiência no exterior, jovens pesquisadores(as) de talento, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), residindo no exterior com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada para realização de atividades de pesquisa ou docência, que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ter experiência como mestrado ou doutorado plenos, ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo **doze meses**;

2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico **print_cleantechnologies@ufsm.br** e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia atualizada do Currículo Lattes em que fique comprovada a experiência prévia no exterior e a obtenção do doutorado ou mestrado (período e tipo);

b) cópia da carteira de identidade (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro);

c) comprovante atualizado de residência no exterior;

d) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas”;

e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas” na execução das atividades;

f) manifestação de concordância de Programa de Pós-Graduação integrante do Programa CAPES PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas” em papel timbrado e devidamente assinado e carimbado pelo(a) Coordenador(a) do Programa.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1º/7,0	Produção científica do(a) candidato(a) nos últimos 10 anos – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes), demonstrada em seu curriculum vitae.
2º/3,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt – sub-projeto “Tecnologias Limpas”.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente do(a)s pós-graduando(a)s (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Paola de Azevedo Mello
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

PROJETO TECNOLOGIAS LIMPAS

Modalidade Pós-Doutorado com Experiência no Exterior

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Pós-Doutorado com Experiência no Exterior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Tecnologias Limpas**” (Processo 88881.310290/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Desenvolvimento de métodos e processos em química analítica no contexto das tecnologias limpas.
Objetivos	- investigar a intensificação de processos industriais visando o melhoramento dos processos produtivos com emprego de tecnologias alternativas como ultrassom, micro-ondas e ultravioleta (UV); - desenvolver ferramentas e métodos para análise de resíduos e contaminantes de interesse em amostras diversas.

1.2 O número de cotas e a duração das mesmas são apresentadas na tabela abaixo:

Vagas	01
Duração	06 meses

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Doutores(as), pesquisadores(as) ou docentes, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior, para realização de atividades de pesquisa ou docência, que atendam ao seguinte requisito:

2.1.1. Possuir experiência acadêmica no exterior como doutorado pleno ou pós-doutorado pleno por no mínimo **doze meses**;

2.1.2. Não possuir vínculo empregatício como professor ou pesquisador em Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa;

2.1.3. Ter obtido o título de doutor há menos de oito anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico **print_cleantechnologies@ufsm.br** e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente;

b) diploma de doutorado;

c) comprovação da experiência prévia no exterior, conforme item 2.1.1;

d) cópia da carteira de identidade (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro);

e) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas”;

d) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas” na execução das atividades;

e) manifestação de concordância de Programa de Pós-Graduação integrante do Programa CAPES PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas” em papel timbrado e devidamente assinado e carimbado pelo(a) Coordenador(a) do Programa;

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1º/7,0	Produção científica do(a) candidato(a) nos últimos 10 anos – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes), demonstrada em seu curriculum vitae.
2º/3,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt – sub-projeto “Tecnologias Limpas”.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um representante discente do(a)s pós-graduando(a)s (aluno(a) de doutorado) e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

Paola de Azevedo Mello
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

PROJETO TECNOLOGIAS LIMPAS

Modalidade Professor Visitante no Brasil

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Tecnologias Limpas**” (Processo 88881.310290/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Desenvolvimento de métodos e processos em química analítica no contexto das tecnologias limpas.
Objetivos	- investigar a intensificação de processos industriais visando o melhoramento dos processos produtivos com emprego de tecnologias alternativas como ultrassom, micro-ondas e ultravioleta (UV); - desenvolver ferramentas e métodos para análise de resíduos e contaminantes de interesse em amostras diversas.
Linha 2	Desenvolvimento de processos industriais de engenharia química, ambientalmente amigáveis.
Objetivos	- investigar novos materiais para aplicação em processos industriais de forma sustentável; - investigar processos químicos e biotecnológicos, com foco no aproveitamento de resíduos e geração de energias renováveis; - investigar tecnologias de tratamento de resíduos e efluentes industriais.
Linha 3	Desenvolvimento de tecnologias limpas no âmbito da engenharia ambiental.
Objetivos	- contribuir ativamente nas pesquisas em tecnologias limpas através da análise experimental ou de modelagem.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	05 vagas*, sendo: Linha 1: 02 vagas Linha 2: 02 vagas Linha 3: 01 vaga
Duração	15 dias

* a critério da Comissão, não tendo sido preenchida(a) a(s) vaga(s) de alguma(a) da(s) linha(s), poderão ser indicado(as) candidato(as) selecionado(as) em outra linha para ocupação da vaga não preenchida.

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. REQUISITOS

2.1. Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;

2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;

2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico **print_cleantechnologies@ufsm.br**, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);
- b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;
- c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas”;
- d) descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;
- e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas” na execução das atividades;

3.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1º/7,0	Produção científica do(a) candidato(a) nos últimos 05 anos – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes), demonstrada em seu <i>curriculum vitae</i> .
2º/3,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt – sub-projeto “Tecnologias Limpas”.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Paola de Azevedo Mello
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

PROJETO TECNOLOGIAS LIMPAS

Modalidade Professor Visitante no Exterior

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de **Professor Visitante no Exterior, modalidade júnior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Tecnologias Limpas**” (Processo 88881.310290/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Desenvolvimento de métodos e processos em química analítica no contexto das tecnologias limpas.
Objetivos	- investigar a intensificação de processos industriais visando o melhoramento dos processos produtivos com emprego de tecnologias alternativas como ultrassom, micro-ondas e ultravioleta (UV); - desenvolver ferramentas e métodos para análise de resíduos e contaminantes de interesse em amostras diversas.

1.1. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	01
Duração	03 meses

1.2. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Pesquisadores(as) ou docentes doutores(as) que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt e atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Residir no Brasil;

2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;

2.1.4. Ter obtido o título de doutor(a) há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) na categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;

2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;

2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa;

2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico **print_cleantechnologies@ufsm.br**, **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) currículo Lattes atualizado, com a produção científica dos últimos 05 anos;
- b) *curriculum vitae* resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;
- c) correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;
- d) cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;
- e) cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país;
- f) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas”.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas), deve conter informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Tecnologias Limpas”), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. É responsabilidade do(a) candidato(a), uma vez selecionado(a), providenciar a sua autorização para afastamento junto à PROGEP.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1º/7,0	Produção científica do(a) candidato(a) nos últimos 05 anos – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes), demonstrada em seu <i>curriculum vitae</i> .
2º/3,0	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt – sub-projeto “Tecnologias Limpas”.

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Paola de Azevedo Mello
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem

Descrição

Nome do arquivo

1

Minuta de editat (010)

Editorial - CAPES-PRINT_TecLimpas_terceira janela
2023.pdf

Assinaturas

05/05/2023 11:12:18

PAOLA DE AZEVEDO MELLO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
02.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQMC

Código Verificador: 2710725

Código CRC: 70aa3734

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

